



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) – Ano 2019**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
FINANÇAS (DGPCF)**

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANO 2019 DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DGPCF)	
	Período de Referência: ano-2019	Emitido em: Fevereiro de 2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS.....	3
2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	4
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.	6
4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	11
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	12
6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO.....	14
7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	15
8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS.....	16
9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS.....	18
10. ANEXOS I E II – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	20



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS

ORÇAMENTO E FINANÇAS	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO/2019	
Fonte: DGPCF	PROVISÓRIO	
ORÇAMENTO (2019):		
Fonte 100/101 (TJ):	R\$	3.081.590.695,00
Fonte 230 (TJ):	R\$	753.934.000,00
Fonte 232 (FETJ):	R\$	886.578.000,00
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	50.292.000,00
ORÇAMENTO TOTAL =	R\$	4.772.394.695,00
DESPESAS (TOTAL ATÉ DEZEMBRO/2019)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	3.063.980.810,93
Fonte 230 (TJ):	R\$	634.413.571,55
Fonte 232 (FETJ):	R\$	676.909.680,26
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	41.909.866,51
DESPESA TOTAL =	R\$	4.417.213.929,25
RECEITA (TOTAL ATÉ DEZEMBRO/2019)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	3.063.980.810,93
Fonte 230 (TJ):	R\$	938.533.617,26
Fonte 232 (FETJ):	R\$	1.029.990.504,63
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	47.423.691,35
RECEITA TOTAL =	R\$	5.079.928.624,17
<i>Fonte 100 (TJ): Não há apropriação de receita, apenas transferência do Tesouro para pagamento da Folha de Ativos do PJERJ. São recursos do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao pagamento de magistrados e servidores ativos. O Rio Previdência realiza o pagamento da folha de inativos.</i>		
<i>Fonte 232 (FETJ): Fundo Especial do Tribunal de Justiça.</i>		
<i>Fonte 232 (FUNARPEN): Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais.</i>		
<i>Fonte 230 (TJ): Recursos Próprios.</i>		
Fonte: DGPCF/DECON		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PESSOAL Fonte: DGPES / DGPCF-ASTECC	
<p>➤ Despesa Líquida de Pessoal-DLP (Fonte 100): R\$ 2.829.706.849,92</p> <p>➤ % Limite LRF: 4,83% (referente ao 3º quadrimestre 2019)</p>	

ORÇAMENTO E FINANÇAS Fonte: DGPCF	
<p>CUSTO UNITÁRIO DO PROCESSO NO PERÍODO (jan- julho/2017*):</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.529,13 * <p>* Custo do processo extraído em julho de 2017. Cabendo esclarecer que a equipe responsável pelo processamento (DGTEC) do Relatório de Custos-RAC, em reunião realizada do dia 05/04/2018 com ASTEC (DGPCF), delimitou um cronograma para extração e atualização dos dados do RAC.</p> <p>O Sistema de Custos (RAC), continua indisponível, impossibilitando assim, a geração dos relatórios de custos do PJERJ (<i>custo por processo, custo por NUR, indicadores entre 1ª instância, 2ª instância e Administrativo, dentre outras medidas</i>) e como consequência acessória a gerações de informações para o TJERJ em números, bem como os indicadores solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Sistema Justiça em Números, foram seriamente prejudicados, em especial, no ano exercícios financeiros de 2018 e 2019.</p> <p><i>Cabendo observar que a situação não foi alterada.(dezembro/2019).</i></p>	

2. PROGRESSO DO PROJETO ESTRATÉGICO (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Modernização da Gestão Fiscal do PJERJ-Continuação (Processo TJ nº 160.136/2016)	100%	52,50%	<p>"ANÁLISE CRÍTICA :Em 16/12/2019 foi realizada uma reunião DGPCF-DGTEC- PÓLIS com a Secretaria de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro- SEPLAG. Cabendo explicitar que a Integração com o Sistema Oficial do Estado do Rio de Janeiro- SIAFE- RIO com o novo Sistema de Gestão- ERP - DGPCF não deverá ser implementado de acordo com o cronograma previsto inicialmente.</p> <p>De qualquer forma, o Cronograma terá seu seguimento sem a INTEGRAÇÃO sobredita. Por consequência, a DGPCF deverá intentar novas tratativas para a futura consolidação da INTEGRAÇÃO do SIAFE-RIO com o GRP. A PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. apresentou, no relatório do dia 10/01/2020, as considerações sobre a INTEGRAÇÃO -SIAFE-RIO, consoante replicado a seguir:</p> <p>NOTA DA CONTRATADA PÓLIS INFORMÁTICA:* " <i>As integrações solicitadas acima que são sobre operações de INCLUSÃO, deverão ser mapeadas junto com a equipe de desenvolvimento do SIAFE-Rio a forma adequada para que o GRP envie os dados para inclusão no sistema do Estado, visto que o responsável por dizer COMO os dados devem entrar no sistema do Estado, é a equipe responsável pelo sistema SIAFE-Rio. Ainda não houve uma comunicação sobre possíveis integrações com o SIAFE-Rio. Logo o desenvolvimento no GRP será realizado SEM integração nesse primeiro momento e os módulos serão adaptados posteriormente para atender os requisitos de integração. O planejamento destas integrações deve ser realizado, em conjunto, entre a empresa Pólis, o TJRJ e o SIAFE. Após o recebimento da confirmação pela equipe do Estado que serão desenvolvidos estes WebServices (WS), será criado um outro cronograma para entregas das integrações.</i>"</p> <p>* Texto extraído do relatório enviado pela PÓLIS INFORMÁTICA (correspondia eletrônica -10/01/2020).</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

*

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2019</p> <table border="1"><caption>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2019</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>LINHA DE BASE (2018)</td><td>51,56%</td></tr><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>51,68%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Porcentagem	LINHA DE BASE (2018)	51,56%	RESULTADO ATUAL	51,68%	META	100,00%	<p>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre deveria se situar entre 90% a 100%. Através dos dados consignados até o mês de dezembro de 2019 depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 51,68% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico (continuidade), o qual representa 44,26% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 54,04%, em relação ao valor previsto, bem como pela execução de 56,02% do valor previsto do Projeto Estratégico Plano de Obras (continuidade), este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto das seguintes ações: Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410), Obra de Construção da Central de Cumprimento de Mandados e Ampliação do Centro Integrado de Videoconferência no Complexo de Gericinó (proc. 2018/187907), Substituição do Forro e Piso e Adequações OE, Foyer, Corredor Presidência, Salas Sessão Cíveis, Juizes Aux. e Mezanino Presidência (proc.2019/622822), Substituição de 01 (uma) Unidade Resfriadora de Líquido - Chiller do Fórum da Região Oceânica (proc.2018/231314) e Substituição de 05 (cinco) Unidades Resfriadoras de Líquidos - Chillers do Prédio da Lâmina III (proc. 2019/88290). Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 15/01/2020.</p>
Categoria	Porcentagem								
LINHA DE BASE (2018)	51,56%								
RESULTADO ATUAL	51,68%								
META	100,00%								

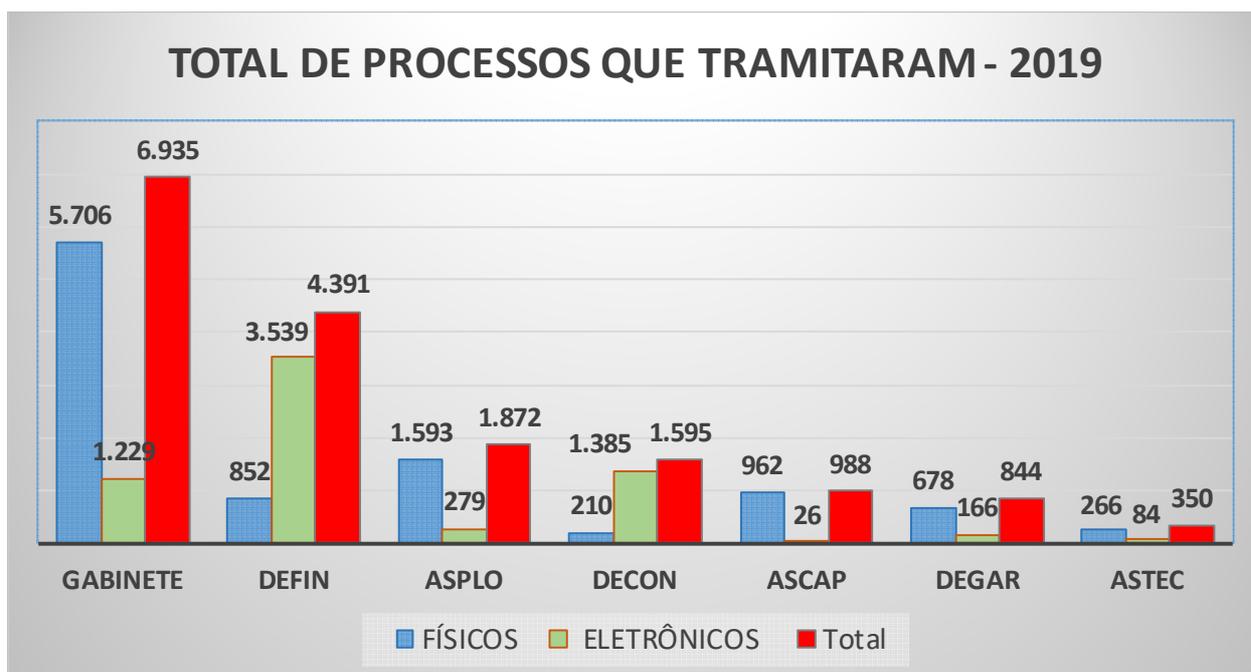
*INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 48-ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO- ITEM 10 - FONTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- DGPCF/ASPLO. –Resolução TJ /OE/RJ Nº 15/2019- Aprovou o Plano de Ação Governamental-PAG –biênio 2019/2020.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.2- INDICADORES OPERACIONAIS



No ano de 2019, tramitaram em toda a DGPCF 16.975 processos (físicos + eletrônicos), conforme se verifica no gráfico acima, o qual especifica quantidade de processos eletrônicos e físicos, por setor. Ressalta-se que de acordo com o levantamento de **processos eletrônicos (SEI) trabalhados**, foram prolatados 7.589 despachos; anexados 5.262 documentos, prestadas 975 informações e 62 decisões elaboradas.

Pelo acima exposto, observa-se a dinâmica implantada nos processos de trabalho da Diretoria-Geral para a prestação do serviço à Administração Superior.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

TRANSPARÊNCIA - Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças- DGPCF	RES CNJ N.265/18- ITEM	FUNDAMENTO LEGAL	Fonte	LINK
Transparência Ativa – Receita				
– Valores arrecadados mensalmente pelo Fundo FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-FETJ	11	Art. 2º, Inciso VI, alínea "d", Resolução nº 102/2009 CNJ	DECON	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2018
– Destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada	12	art. 4º de Resolução CNJ nº 154/2012	ASCAP	https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v00
Transparência Ativa - Despesa				
– O Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009 Anexo I - Despesa, Repasses e Receitas	14.1	Art. 6, VII "a" da Res CNJ nº 215 c/c Res. CNJ nº 102/2009	DECON	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj
– O Anexo II da Resolução CNJ n. 102/2009-Acompanhamento da Execução Orçamentária	14.2	Art. 6, VII "a" da Res CNJ nº 215 c/c Res. CNJ nº 102/2009	ASPLO	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj
– A íntegra da proposta orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição	15.1	Art. 4º, I da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/5823577/qdd-interno.pdf
– A íntegra da Lei Orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	15.2	Art. 4º, II da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/5823577/qdd-interno-2019.pdf
15.3 – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição	15.3	Art.94º, II da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014/2018
– O órgão publica o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	16	Lei 12.527/2011, art. 8º, § 1º, inciso II- Lei de Acesso a Informação _LAI		https://portaltj.tjri.jus.br/web/guest/relat%25c3%25b3rio-previdenci%25c3%25a1rio/lei-federal-n-12-527-2011
– O órgão mantém atualizado em seu sítio na internet o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os	17	Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e art. 9º da LRF	DECON	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/lc-n%25c2%BA-101/200-lrf-art-9%25c2%BA-item-17-cnj-
– Relatório de Gestão Fiscal- Lei de Responsabilidade Fiscal LRF- Lei Complementar nº 101/2000	18	Art. 55, §2º da LRF- LC 101/2000	DECON	http://www.tjri.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial
– O órgão publica no site a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os	19		DECON	https://portaltj.tjri.jus.br/web/guest/valores-pagos-aos-contratados-resolucoes-cnj-n-215-2015-e-265-2018-item-19
-Informações sobre valores repassados mensalmente para o INSS e o do Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinados	32	Boas práticas	DECON	https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/5978570/relatorio-previdenciarios.pdf?v01
Valores de Diárias e passagens concedidas por nome e cargo do favorecido e constando data, destino, e motivo da viagem	33	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009	GBPCF	https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/6271672/dezembro-planilha.pdf



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

* Considerações gerais :

Item 2. Dados oriundos da ASPLO e da DEGEP

Item 11- o FETJ - Receitas e Despesas disponibilizadas desde 2008 na transparência

Item 12- Os repasses relacionados aos recursos das Penas Pecuniárias foram iniciados no ano de 2018. A DGPCF está elaborando o quadro de repasses para a devida disponibilização na Transparência do TJERJ.

Item 15.3- Dados consoante Resolução CNJ nº 195/2014

Item 17- Não há ocorrência de limitação de empenho no Poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro. No que se refere ao demonstrativo bimestral da movimentação financeira, aguardando análise da viabilidade de aprimoramento dos quadros a serem disponibilizados na Transparência. o PJERJ tem demonstrativos mensais na transparência institucional:

Item 19 -Consultas em tempo real: favorecido, Despesa, pagamento e receita, consoante arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), similar ao contida na legislação federal, delimitada no Art. 128 da Lei Federal 13.473/2017- *LDO-2018 da União*, indica que os órgãos orçamentários manterão atualizados em seu sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos nos últimos três anos, e a íntegra dos contratos e convênios, e dos termos ou instrumentos congêneres vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação, não aplicável.

Norma de Aplicação geral a Lei de Acesso a Informação se aplica a todos entes públicos: Lei Federal n. 12.527/2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal ; altera a Lei n 8.112/1990; revoga a Lei n 11.111/2005, e dispositivos da Lei n 8.159/1991; e dá outras providências.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

3.3- Resolução CNJ n. 76/2009- Indicadores – Sistema de Estatística do Poder Judiciário

3.3 - A Resolução CNJ n. 76/2009, dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelecendo assim, os seus indicadores, fixa prazos, penalidades e dá outras providências.

A DGPCF é responsável pelo preenchimento de 40 (quarenta) indicadores do “Justiça em Números- Justiça Estadual”. Entretanto, em razão da indisponibilidade do sistema de custos- RAC, desde junho de 2017, não foi possível o preenchimento dos indicadores- exercício financeiro de 2018, com base no aludido Sistema de Custos – RAC. Não obstante a inoperância do Sistema de Informática- RAC, que inviabilizou a segregação dos números RATEIO por instâncias e Administrativo, a Assessoria Técnica- ASTEC, mediante esforços dos seus funcionários, apresentou os dados solicitados pelo JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2018 -CNJ, conforme exposto abaixo¹, saliente-se que o JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2019, ainda não foi disponibilizado, segue abaixo o quadro referente ao exercício de 2018:

¹ *Dados referentes ao exercício financeiro de 2018.* Cabe ainda *informar que a disponibilização de dados pela DGPCF, foi essencial para a construção e viabilização/finalização dos dados apurados pela ASTEC. Os dados relacionados ao exercício financeiro de 2019, não estão disponibilizados.*



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

JUSTIÇA ESTADUAL

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO	
RECURSOS FINANCEIROS	
DESPESAS	Anual 2018
DPE – Despesa com Pessoal e Encargos	2.900.153.039,90
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau *	368.707.586,61
DPEATRJE1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais*	2.257.262.075,13
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na área administrativa*	274.183.378,16
***DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	1.248.086.827,86
DBen – Despesas com Benefícios	670.707.890,27
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau*	82.606.134,41
DBenATRJE1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais*	522.439.827,21
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa*	65.661.928,66
DBenI – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	0,00
DTer – Despesas com Terceirizados	281.027.700,78
DEst – Despesas com Estagiários	42.246.391,14
Dip – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	61.433.041,26
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau*	12.404.311,59
DIPTRJE1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais*	47.105.980,60
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa*	1.922.749,07
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	91.905.697,80
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau**	63.987.742,48
DCCTRJE1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais**	393.038,12
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa**	27.524.917,21
DFC – Despesas com Função de Confiança	205.357.951,84
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau**	24.255.840,11
DFCTRJE1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais**	152.578.686,96
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa**	28.523.424,78
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	681.107.278,60
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	2.951.186.692,83
OUTRAS DESPESAS	Anual
ODC – Outras Despesas Correntes***	325.687.235,45
Dk – Despesa de Capital	64.264.068,29
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	51.311.414,74
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	6.982.822,17
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	66.293.559,93
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	1.493.705.342,91
RECEITAS	Anual
R – Recolhimentos Diversos	838.708.247,68
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	702.876.069,75
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	1.091.211.013,41
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	23.197.851.182,52
ORÇAMENTO	Anual
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	3.071.588.219,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	87.735.000,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	1.497.462.000,00
ACESSO À JUSTIÇA	
JG – Assistência Judiciária Gratuita	74.726.082,45



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Notas Explicativas:

*1-Dados provenientes do SIAFE-RIO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro): VALORES LIQUIDADADOS.

Fonte:ASTEC/DGPCF.

*1.2-Na composição do indicador foi utilizado o quantitativo de magistrados e servidores por instância, informados pela DGPEs, para determinação dos percentuais de rateio da despesa em referência por instâncias.

Fonte:ASTEC/DGPCF.

*1.3- Informamos que dada a última extração disponível do Sistema de Custos (RAC) datar de julho/2017 e o levantamento solicitado se referir ao período de 2018, este setor (ASTEC) não dispõe de meios para desmembrar os indicadores que se referem as 1ª e 2ª Instâncias e Administrativo. Em razão disto, houve alteração do critério de rateio da alocação da folha apurada via RAC para quantitativo de servidores e magistrados apurados pela DGPEs.

Fonte: ASTEC/DGPCF.

**Dados parciais da DGPEs, apurados por esta DGPCF, para fins de atribuição (1º grau, 2º grau e administrativo). BASE DE CÁLCULO : DGPEs+ DADOS TJERJ EM NÚMEROS 2018,PUBLICADOS PELA GABPRES/DEGEP, REGRAS DE RATEIO: DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONFORME INFORMADO PELA ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-DGPES.

Fonte: GBPCF/DGPCF.

***Os dados solicitados inerentes aos inativos são pertinentes ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência^[1], não ocorrendo repercussão orçamentária-financeira neste Poder Judiciário, consoante Lei Estadual nº 3309, de 30 de novembro de 1999 que dispõe sobre o Regime Previdenciário dos membros e servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte:GBPCF/DGPCF.

Cabe observar ainda, que o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, divulga dados atualizados sobre gestão, financeira, orçamentária e contábil, seguindo assim, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)², especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça.

A DGPCF, disponibiliza na página do PJERJ, informações atinentes a sua área de atuação, quais sejam, planejamento, orçamentário, financeiro e contábil, na transparência institucional. As informações estão alinhadas por tópicos, como por exemplo: Relatórios de Execução orçamentária, fiscal, Gestão Fiscal, Pagamento a fornecedores, bem como o Orçamento Anual, Plano de Ação Governamental- PAG, entre outros, que são acessados no link: <http://www.tjrj.jus.br/web/quest/transparencia/apresentacao>

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

² A Lei Federal que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES-

- a. Monitoramento e gestão contínua da despesa com pessoal ativo do PJERJ, bem como da Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao respeito aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal³;
- b. Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que financia os mesmos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- c. Estudos de impacto que respaldaram a concessão de reajustes nos valores dos benefícios pagos a magistrados e servidores, a convocação de aprovados em concurso para ingresso no quadro de servidores, a proposta de preenchimento de cargos vagos de Juiz Substituto;
- d. Elaboração de critérios e de estudo de impacto orçamentário e financeiro pormenorizado a respeito da evolução funcional na carreira dos servidores do PJERJ para fins de subsidiar proposta de projeto de lei visando a progressão/promoção por temporalidade a cada 2 anos, em substituição ao atual critério de evolução funcional que se dava somente com a vacância de servidores do quadro. Tal projeto foi aprovado pela ALERJ e sancionado pelo Governo do Estado em dezembro de 2019, alterando dispositivos da Lei 4620 de 2005;
- e. Aprimoramento na análise dos processos de aquisições de materiais e contratações de serviços sob a ótica da economicidade (*ver Destaques de Economicidade*).
- f. No biênio 2017/2018 o PJERJ empenhou-se em recuperar as disponibilidades de caixa do Poder Judiciário, que foram comprometidas (empréstimo de R\$ 400 milhões de reais, realizado em 2014 ao governo do Estado; pagamento do 13º Salário, entre outros, com recursos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, bem como a remuneração dos depósitos judiciais, levantados por força da Lei Complementar Estadual nº 163/2015 por parte do Estado do Rio de Janeiro, entre outros. Após acordo judicial (mandado de Segurança nº 34.483-STF), foi entabulado um cronograma de restituição de valores em atraso, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, corrigidas pela UFIR-RJ. Cabendo acrescentar que até o mês de dezembro 2019, as parcelas estão sendo regularmente quitadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, conforme acordo homologado no STF;
- g. Em dezembro de 2019, Estado do Rio de Janeiro repassou a última parcela, atinentes à restituição do valor total utilizado para pagamento da folha de 13º salário de 2018 (Magistrados e Servidores- Ativos e Inativos), consoante Mandado de Segurança nº 34483-RJ (Processo nº 2017-004319);
- h. Implementação de melhorias nos processos de trabalho com a reestruturação promovida por meio da Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017, em continuidade com a Resolução TJ/OE/RJ nº 15/2016, em especial com a otimização das rotinas de trabalho;
- i. A absorção de novas rotinas por esta DGPCF, como por exemplo a prestação de contas de adiantamento (Ato Normativo nº 03/2018)⁴, convênios e outros ajustes, bem como os

³ No item 5, letras “a” até “e” foram informados pela ASTEC.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

que utilizam recursos oriundos da aplicação das penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária (Ato executivo nº 246/2017), e do Ato Normativo Nº 06/2018, que disciplinou as parcerias entre o PJERJ e as Organizações da Sociedade Civil –OSC (*prestação de contas*)⁵;

- j. Elaboração e análise de cálculos do Regime de Pagamento de Precatórios, apresentado pelos municípios, em conformidade com a nova Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017 (alterou os artigos 101 a 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal);
- k. No biênio 2017/2018, a DGPCF deu continuidade no resgate de valores devidos pelas contratadas penalizadas com multas pecuniárias (*procedimentos apuratórios - inexecução contratuais- Lei de Licitações*). Resultando no ingresso de R\$ 578.500,63, na conta do Fundo Especial do Tribunal de Justiça- FETJ (*Ref: Ano de 2018 e 1º Semestre de 2019*);
- l. Desde 2016, o PJERJ remete seus débitos a protesto extrajudicial, acarretando assim, um aumento de aproximadamente 200% da arrecadação dos valores recebidos através da realização da cobrança administrativa, comparada à arrecadação de 2015. No último ano, tivemos vários problemas com o sistema informatizado de cobrança, ocasionando um quadrimestre sem a realização do referido protesto, estando atualmente com uma taxa de 32,50% na recuperação dos valores cobrados em âmbito administrativo ⁶. Tal matéria já foi mencionada no item 6;

Valores recebidos através da realização da Cobrança Administrativa			
ANO	SECAE EXTRAJUDICIAL	SECOB JUDICIAL	TOTAL
2011	R\$ 852.890,40	R\$ 2.588.436,04	R\$ 3.441.326,44
2012	R\$ 989.427,40	R\$ 2.738.955,45	R\$ 3.728.382,85
2013	R\$ 812.099,37	R\$ 2.782.659,84	R\$ 3.594.759,21
2014	R\$ 1.103.061,22	R\$ 3.483.278,06	R\$ 4.586.339,28
2015	R\$ 1.204.094,12	R\$ 5.962.448,43	R\$ 7.166.542,55
2016	R\$ 1.324.334,10	R\$ 12.503.744,98	R\$ 13.828.079,08
2017	R\$ 1.447.608,95	R\$ 13.525.573,82	R\$ 14.973.182,77
2018	R\$ 2.734.345,83	R\$ 18.300.220,44	R\$ 21.034.566,27
2019	R\$ 2.765.381,54	R\$ 26.914.940,14	R\$ 29.680.321,68
TOTAL	R\$ 13.233.242,93	R\$ 88.800.257,20	R\$ 102.033.500,13

FONTE: DEGAR

⁴ A ASCAP/DGPCF, no ano de 2018 (maio), procedeu a análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, tendo em vista que Ato Normativo TJ nº 16/2010, foi alterado pelo Ato Normativo TJ nº 03/2018, retirando assim, a atribuição do Núcleo de Controle Interno –NAI, para a análise do referido processo de trabalho.

⁵ Os recursos repassados para as OSCs (penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária) estão disponibilizados na transparência institucional do TJERJ:- <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v=01>

⁶ Aguardando a licitação, para fins de viabilização do aprimoramento do Sistema de Arrecadação do DEGAR, novo sistema de Arrecadação a ser implementado (vide Item 6);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- m. Visando a efetiva arrecadação dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM compartilhado com o Município do RJ, o DARJ compartilhado com o Estado do RJ, um boleto bancário compartilhado com 45 Municípios e a GRERJ compartilhada com 06 Municípios deste Estado, possibilitando uma significativa recuperação de receitas para o FETJ, de acordo com o demonstrativo abaixo⁷, o incremento da receita no 1º semestre de 2019 foi de 16% em comparação ao 1º semestre de 2018⁸.

RECEITAS RECUPERADAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO FISCAL					
	2019	2018	2017	2016	Total
TOTAL	44.169.204,05	48.808.707,96	37.916.528,18	31.088.391,27	161.982.831,46

Obs.: Nos totais acima, constam somente os Municípios que formalizaram Convenio de Reciprocidade com este TJERJ.

Fonte : DEGAR

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

- 6.1 **Implementação** do E- Social (DEFIN) e do EFD Reinf (DEFIN);
- 6.2 **Adequação da estrutura de recursos humanos**, em razão de novo processo de trabalho oriundo da Resolução do CNJ nº 169/2013 (retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços), ensejando assim, nova demanda de processos, contas e boletins, entre outras atribuições correlatas (DEFIN), bem como da implantação do E-carta (DEFIN);
- 6.3 **Restauração da estrutura antiga do DECON**, de cargo e funções da Divisão de Análise e Apropriação da Folha- DIANA- Extinta em 2017, no entanto os processos de trabalhos foram mantidos, de forma precária em outra estrutura do DECON, acarretando a descontinuidade do êxito do controle exercido antes de sua extinção em 2017(vide item 8);

⁷ Dados referentes ao exercício financeiro de 2018, disponibilizados na transparência institucional do TJERJ: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/4641194/divida-ativa-municipal.pdf?v=00>

⁸ No Item 5, nas letras "I" e "M" foram elaborados conforme informado pelo Departamento de Arrecadação – DECAR/DGPCF.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.4 Dar continuidade as tratativas com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, para divulgação da GRERJ Eletrônica Tributária (DEGAR);
- 6.5 Aprimoramento do Sistema atual. **Manter o Sistema informatizado de Cobrança e desenvolver um novo sistema (DEGAR)**, A prestação de serviços de tecnologia da informação consistente na Sustentação e Projetos de Sistemas da área financeira- **Processo TJ- SEI 2019-0602819**, o contrato foi celebrado **com a** empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, tendo como início de execução no dia 01/10/2019;
- 6.6 Retomar o processamento da informação de custos, que sofreu solução de continuidade devido a problemas técnicos do Setor de Informática deste PJERJ, por meio do Projeto Estratégico de Modernização da Gestão Fiscal, com a implementação do Módulo de Custos do ERP-DGPCF, com diversas tratativas em andamento e em fase avançada de desenvolvimento do processo⁹ ;
- 6.7 **Modernização da Gestão Fiscal (DGPCF)**, por ser **projeto estratégico da DGPCF**, já foi abordado no item 2. Cabendo inferir que o projeto consiste em 4 (quatro) módulos: 1- Planejamento e Orçamento (ASPLO); 2- Custos/ Impacto orçamentário-financeiro e economicidade (ASTECH); 3- Contabilidade (DECON) e 4- Financeiro (DEFIN);
- 6.8 Com a instalação da Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas- **ASCAP** (26/10/2018), com atribuições afetas as prestações de contas, precatórios (vide letras: g, h e l do item 5), não foi estimado o quantitativo ideal de pessoal, salientando-se que as mencionadas tarefas são oriundas em parte do NAI, e DECAN/DGLOG, necessitando assim, de implementação/elaboração de novas Rotinas Administrativas –RADS (ASCAP). As rotinas estão em fase de elaboração.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

7.1- Assessoria Técnica – ASTEC:

A análise dos processos sob a ótica da economicidade busca aliar a qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou aquisições, observando dessa forma, os padrões, as diversidades e peculiaridades do objeto a ser contratado e/ou adquirido. Assim, esta Assessoria permanece com sua atuação colaborativa em reuniões para tratativas e ajuste nas metodologias, que refletem no processamento dos órgãos demandantes e que impactam na origem da despesa, resultando em economia e otimização da tramitação processual, buscando maior aderência à realidade e a redução dos custos da contratação¹⁰.

⁹O Projeto Estratégico da DGPCF (Item 2), Modernização da Gestão Fiscal (Proc TJ nº 160.136/2016), foi previsto a implantação do Sistema de Custos (RAC). Sendo assim, o Sistema atual deverá ser substituído, conforme cronograma (Entrega 8- Implantação dos Módulos de Gestão –Ação 8.16- Previsão de entrega do Sistema de Custos até dezembro de 2020.

¹⁰ O item 7 foi elaborado pela Assessoria Técnica- ASTEC/DGPCF.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ressalte-se que com a edição do Ato Normativo nº 03/2019, publicado em 21/02/2019, que disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, a análise dos processos efetuada por esta Assessoria, no que se refere à economicidade, foram objetivamente respaldadas no âmbito institucional.

Podemos concluir que a experiência construída por essa Assessoria na análise de economicidade, desde maio/2016, acerca dos processos de aquisição e de contratações de serviços, aliada a edição do Ato Normativo nº 03/2019, vem se mostrando efetiva no atendimento às diretrizes da E. Presidência visando ao contingenciamento de despesas e otimização dos recursos orçamentários, bem como, o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão pública no tocante a execução das contratações de serviços e aquisição de bens.

No tocante à despesa de pessoal, destacamos a repercussão da decisão da E. Presidência, que ofereceu nova oportunidade para os servidores que cumpriram os requisitos para se aposentar e perderam o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA) que passou a ser permanente. Tal ação promoveu a redução da despesa de pessoal do PJRJ, bem como dos gastos com benefícios pagos a servidores ativos, resultando numa melhor adequação dessas despesas.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal			X	Em dezembro de 2019 a DGPCF apresentava o quantitativo total de 173 membros¹¹ , sendo 76 servidores ¹² , 94 colaboradores e 3 estagiários. Assim distribuídos: GBPCF/ASPLO/ASTEC/ASCAP: 25 servidores + 8 colaboradores; DEGAR: 13 servidores, 45 colaboradores e 1 estagiário; DEFIN: 20 servidores, 29 colaboradores e um estagiário; DECON: 18 servidores e 12 colaboradores. O quantitativo, conforme explanado no presente relatório, não atende as necessidades atuais da DGPCF, tendo em vista a expansão das atribuições e os novos processos de trabalho (Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018, em 26/10/2018); DEFIN: – Pessoal – Atende em parte, tendo em vista a aposentadoria de vários servidores nos últimos 2 anos e a

¹¹ No 1ª Semestre de 2019, ocorreram 6 (seis) saídas de serventuários (aposentadorias//mudança de lotação), com a entrada de 2 novos servidores efetivos. **Sendo assim, acumulamos um déficit de 7 (sete) servidores (cargos de provimento efetivo).**

¹² Servidores: O somatório de servidores de provimento efetivo: cargo de analista judiciário/técnico judiciário+ comissionados e servidor requisitado de outro Órgão, no quantitativo de 5 funcionários.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

			<p>implementação de um novo serviço de e-Carta e a demanda de processos aumentou.</p> <p>-O DECON, em razão da Resolução do CNJ 169/2013, conforme já mencionada acima, também recebeu novo processo de trabalho (Atendido em 2019); Em 2019 foi solicitado a Administração Superior(<i>mensagem-eletrônica-E-mail-08/08/2019</i>), o reestabelecimento da Divisão de Análise e Apropriação da Folha-DIANA-Extinta em 2017, e com o conseqüente realinhamento dos processos de trabalhos realinhados para outras duas divisões do DECON. Entretanto, o trabalho sobredito, relacionado com a Fonte de Recursos 100, que é responsável pelo pagamento da Despesa de Pessoal e Encargos, como por exemplo, despesa de exercícios anteriores-DEA, ressarcimentos, INSS, Rioprevidência, entre outros, com repercussão na elaboração e finalização dos Relatórios de Gestão Fiscal- RGF(Lei Complementar 101/200-LRF), bem como no atendimento as determinações oriundas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Por fim, os processos de trabalhos são de extrema necessidade e faz parte da atuação de controle dos atos administrativos da DGPCF(função de compliance, pois envolve grande risco operacional).</p> <p>- A ASCAP, Assessoria implantada em outubro de 2018, deverá ser realinhada, frente a sua demanda de processos (como por exemplo, de prestação de contas), com a atualização de sua força de trabalho, (quantitativo de servidores). Demanda atendida em 2019.</p>
Tecnologia da Informação		X	<p>-Implementação do Sistema REINF/E-SOCIAL-(DEFIN); -Regularização do processamento do Relatório de Custos-RAC. (Última extração:Mês de julho/2017)-ASTECC; -Sistema Informatizado de Cobrança do DEGAR. O não alinhamento do sistema atual impactou na queda da arrecadação.- Foi iniciado em 01/10/2019 o serviço com a empresa SPASSU TECNOLOGIA DGTEC (Processo TJ- SEI 2019-0602819);</p> <p>-O Sistema Modernização da Gestão Fiscal (Projeto Estratégico)*, já foi iniciado a sua execução em fevereiro de 2019 (Processo TJ</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

				nº 160.136/2016- Contrato TJ nº003/068//2019), conforme dados. * <i>Dados já informados no item 2</i>
Infraestrutura	X			

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

- ✓ A Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças-DGPCF tem por missão “gerir, de forma eficiente, os recursos orçamentários e financeiros necessários à prestação jurisdicional”.
- ✓ Ocorre que com o agravamento do quadro fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que culminou no reconhecimento do estado de calamidade pública¹³, no âmbito, a Administração Superior deste Poder Judiciário foi instada a adotar medidas necessárias ao equilíbrio financeiro e orçamentário (Ato SN 1/2017, Processo TJ nº 2015-38878).
- ✓ No ano de 2017 foi autorizado o contingenciamento das despesas orçamentárias. A lei estadual nº 7627/2017 estendeu o Estado de Calamidade Pública até 31 de dezembro de 2018. Em 09/06/2017 foi autorizado o Plano de Recuperação Fiscal (Lei nº 7629/2017). Em 30/06/2017 foi constituída as Normas e Diretrizes Fiscais do Regime de Recuperação Fiscal- RRF (Lei Complementar nº 176/2017). Por fim, a Lei Estadual nº 8.647 de 09/12/2019, prorrogou o prazo de validade do estado de calamidade para 31/12/2020¹⁴.
- ✓ No 3º Quadrimestre de 2019, o PJERJ estabeleceu o índice de 4,83% da RCL, respeitando assim, todos os limites descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Cabendo salientar ainda, que é o menor índice frente a RCL, desde 2017.
- ✓ A política de austeridade do PJERJ, ao longo do período de calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro, em especial no biênio 2018/2019, tendo como parâmetro a Receita Corrente líquida- RCL 2018/2019, que cresceu apenas 0,47%, em contrapartida, a Despesa Total de Pessoal – DTP do PJERJ encerrou no período citado, um acréscimo de apenas 0,38%, conforme quadro abaixo, em destaque (negrito):

¹³ Lei Estadual nº 7.483/2016, foi alterada pelo Art.1º da Lei nº8.647 de 09 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estabelecido pelo Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e reconhecido pela presente Lei, poderá se estender até 31 de dezembro de 2020.”

¹⁴No Relatório Biênio 2017/2018, página 135/136, item 11.1 foi delineado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento-ASPLO/DGPCF, o quadro de calamidade financeira do Estado do Rio de Janeiro: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/97622/relatorio2017-2018-final-digitalb.pdf>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Evolução das Despesas de Pessoal em Relação à RCL - Período: 12 Meses			
Período (Quadrimestral)	(A) Receita Corrente Líquida Acumulada(RCL) -	(B) Despesa Total de Pessoal (DTP) Acumulada - R\$	% de (B) em relação a (A)
1º/2017	47.619.289.948,00	2.756.718.597,33	5,79%
2º/2017	46.854.486.687,00	2.773.025.831,89	5,92%
3º/2017	50.194.044.675,00	2.772.097.753,56	5,52%
1º/2018	52.260.092.992,00	2.796.499.495,65	5,35%
2º/2018	55.885.748.527,00	2.817.622.620,98	5,04%
3º/2018	58.290.777.944,00	2.818.901.497,09	4,84%
1º/2019	58.457.822.586,00	2.840.828.514,02	4,86%
2º/2019	57.188.773.713,00	2.933.784.091,48	5,13%
3º/2019	58.566.003.981,00	2.829.706.849,92	4,83%
Variação anual da RCL e da DTP: 2018 /2019	0,47%	0,38%	

Fonte: DECON = art.55, Inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal

Por fim, o conjunto de implementações de ações de austeridade e contenção de despesas, ao longo dos anos de 2016 até o exercício financeiro de 2019, possibilitaram a existência de disponibilidade financeira das fontes 230 (TJERJ) e 232 (FETJ). Em 2019, foi dada continuidade à gestão financeira e orçamentária responsável, seguindo os padrões de austeridade já praticados, tendo em vista o estado calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro.

O comparativo Receita x Despesa (fonte de Recursos 230+232), ano 2018 frente ao exercício de 2019, exibe um cenário claro de contenção de despesa. A Receita realizada cresceu apenas 4%, entretanto, a Despesa executada resultou num decréscimo de -15%, de acordo com os dados (provisórios) extraídos do sistema SIAFE-RIO e descritos nos quadros 1 e 2:

Quadro 1

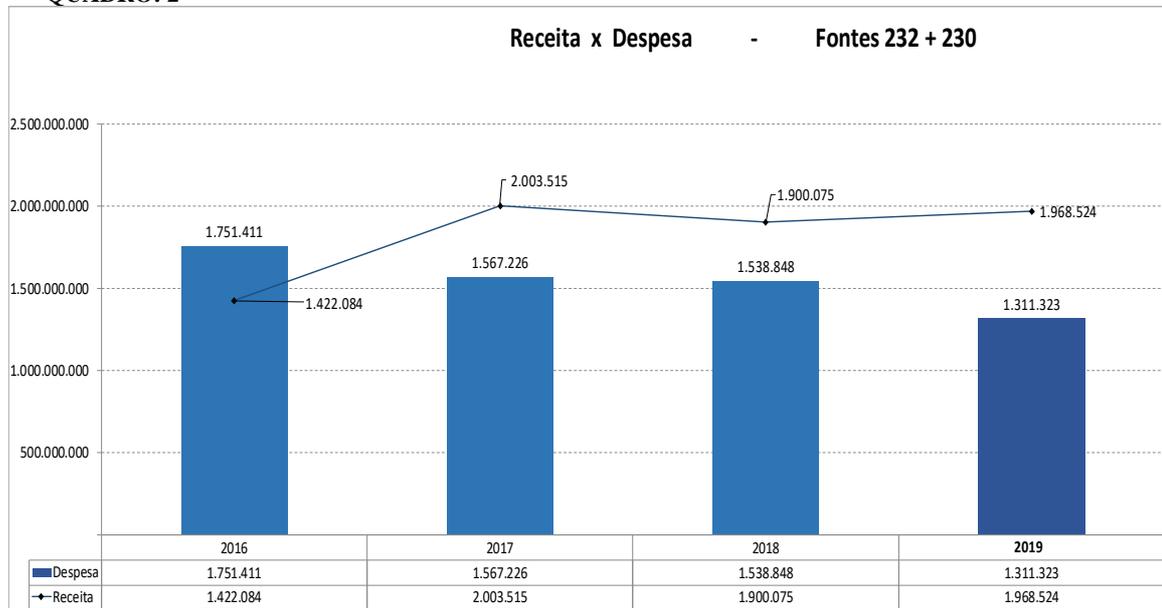
COMPARATIVO: Fontes 232 e 230	2016	2017	2018	2019
Receita	1.422.084	2.003.515	1.900.075	1.968.524
Despesa	1.751.411	1.567.226	1.538.848	1.311.323



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) ANO -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

QUADRO: 2





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS- IE 48- (4º Trimestre-2019)

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF/ASPLO	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJERJ				
INDICADOR	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO (IE - 48)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Valor executado nas iniciativas estratégicas) / (Valor disponibilizado para tal)							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Executar 100% das iniciativas estratégicas previstas no orçamento de 2019					ORIGEM DOS DADOS	Plano de Ação Governamental - PAG Biênio 2019/2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2019	1º Trimestre/19		2º Trimestre/19		3º Trimestre/19		4º Trimestre/19	Resultado no Per.
		10,37%		26,30%		40,05%		51,68%	51,68%
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (2018)	51,56%	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2019</p> <p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2019</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO</p> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO</p> </div> </div>							
RESULTADO ATUAL	51,68%								
META	100,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre deveria se situar entre 90% a 100%. Através dos dados consignados até o mês de dezembro de 2019 depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 51,68% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico (continuidade), o qual representa 44,26% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 54,04% em relação ao valor previsto; bem como pela execução de 56,02% do valor previsto do Projeto Estratégico Plano de Obras (continuidade), este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto das seguintes ações: Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410), Obra de Construção da Central de Cumprimento de Mandados e Ampliação do Centro Integrado de Videoconferência no Complexo de Gericinó (proc. 2018/187907), Substituição do Forro e Piso e Adequações OE, Foyer, Corredor Presidência, Salas Sessão Cíveis, Juizes Aux. e Mezanino Presidência (proc.2019/622822), Substituição de 01 (uma) Unidade Resfriadora de Líquido - Chiller do Fórum da Região Oceânica (proc.2018/231314) e Substituição de 05 (cinco) Unidades Resfriadoras de Líquidos - Chillers do Prédio da Lâmina III (proc. 2019/88290). Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 15/01/2020.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Os projetos estratégicos que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da DGPCF-ASPLO, com atuações junto as unidades organizacionais responsáveis.								
Responsável pela emissão do relatório:		Leonardo Pacheco Böhme - 10577131			Responsável (aprovação e divulgação):			Maria Cláudia Binato - 01/21888	
Data: 15/01/2020									

10. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS- IE46- (Dados 4ºTrimestre-2019)

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão Impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS								
INDICADOR	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IE - 46)			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJERJ				
FINALIDADE	Apurar o custo individual de processos baixados no período.							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	TRIMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Despesa Total Executada - Investimentos + Depreciação) / (Total de processos baixados)							SENTIDO DE MELHORIA	m M
META						ORIGEM DOS DADOS	Depreciação Bens Móveis; Balancete Patrimonial; Depreciação Bens Imóveis; DGPCF/DECON; Processo baixados DGJUR/DEGE	UNIDADE DE MEDIDA	R\$
1	2019	1º trimestre-2019	2º trimestre-2019	3º trimestre		4º trimestre		Resultado no Per.	
		1.440,12	1.431,26	R\$ 1.257,69		1.145,29		1.145,29	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE		EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DECON e DEGE							
RESULTADO ATUAL	1.145,29								
META	-								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>As Despesas liquidadas no período de JAN a DEZ-19, no valor total de R\$ 4.375.304.061,34 (Fonte: DECON, extraída da Transparência Institucional/Relatórios/Execução orçamentária-2019- Unidades orçamentárias TJERJ+FETJ), com exclusão dos Investimentos no valor de R\$ 34.494.956,04(Código de despesa 44900 00- Fonte: SIAFE-RIO- Transparência Institucional TJERJ), conforme fórmula acima*. O total de processos baixados no ano -2019 (acumulado) foi de 3.800.631 "DENOMINADOR" (Fonte :DGJUR-DEIGE-DICOL-2019). No tocante a despesa total liquidada foi acrescida ainda o item depreciação"material permanente" (Fonte: DGPCF-DECON), no valor de R\$ 12.004.137,17. Resultando no valor final de despesa total de R\$ 4.352.813.242,47 "NUMERADOR". Cabe esclarecer que foram adotadas medidas de contenção de despesas pela Administração Superior**, O Estado do Rio de Janeiro-ERJ está sob o Plano de Recuperação Fiscal- LC nº 159/2017 (Dec Estadual nº 45.692/16, e Lei Estadual nº 7.483/16 que reconheceu o estado de calamidade pública-crise financeira***. A análise quanto aos processos baixados extrapola as atribuições desta DGPCF, uma vez que tal medição é realizada pela DGJUR****. O resultado apurado do custo individual do processo demonstrou uma tendência de queda dos valores. Dentro do ano de 2019, o valor acumulado do 4ºtrimestre foi inferior em 25,74 % frente ao apresentado no 1ºtrimestre. Sendo assim, o resultado é satisfatório, pois quanto menor melhor (mM). No tocante ao Numerador da Fórmula: Despesa Total Executada, que inclui a Despesa de Pessoal Ativo, que no exercício financeiro de 2019, foi superior em 0,48% , em relação a mesma Despesa do ano de 2018 (Vide RIGER--Setorial-DGPCF-Ano2019, Item 9). *Fórmula revisada, conforme parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJDF- (vide página 26-Manual de Detalhamento dos Indicadores-Plano Estratégico 2015-2020). **Como por exemplo, a análise da economicidade elaborada pela DGPCF-ASTEÇ -Item 7 do RIGER Setorial- DGPCF Anual 2019.*** Ainda persistem as dificuldades econômicas, fiscais e políticas que acometem o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, desde 2014. Em 2019, o ERJ completou seu segundo ano sob o Plano de Recuperação Fiscal – PRF, o mesmo tem a finalidade estabilizar o quadro fiscal do Estado. No segundo quadrimestre de 2019 as receitas superaram o previsto, continuando a mostrar mais alguns efeitos do processo de estabilização fiscal que o Estado do Rio de Janeiro celebrou, em setembro de 2017, o PRF , junto ao Governo Federal.(vide pag.08 do Boletim de Transparência Fiscal do Estado- 2º Quadrimestre de 2019: http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/content/conn/UCMServer/uid/dDocName%3aWCC42000004710 **** vide Riger- Setorial- DGJUR -1º Semestre-2019 pag.32- Indicador: Índice de atendimento à Demanda no PJERJ)</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	A utilização do Total de processos baixados na fórmula (Denominador), indica um evolução positiva do quantitativo baixados, pois é diretamente relacionado ao Indicador da DGJUR de eficiência, por conseguinte, quanto maior melhor para apuração final do custo individual do processo, Pertinente o envolvimento da DGJUR em conjunto com a DGPCF, visando aprimorar o Indicador (IE-46), em função do cenário macroeconômico (Crise Financeira do Estado do Rio de Janeiro), bem como a continuidade do Plano de Recuperação Fiscal do Estado até o ano de 2020(Lei Estadual nº 8647/19).								
Responsável pela emissão do relatório:	DGPCF/DECON e DGPCF/GBPCF			Responsável (aprovação e divulgação):	RD			Data:	13/02/20

NOTAS: 1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.